

ENDIVIDAMENTO E INADIMPLÊNCIA ABREM SEGUNDO SEMESTRE COM NOVOS RECORDES

Após dois meses de queda, proporção de endividados avança para nova máxima histórica e em julho, nas duas faixas de renda. Proporção de consumidores com contas ou dívidas atrasadas também chegou ao maior percentual em 12 anos.

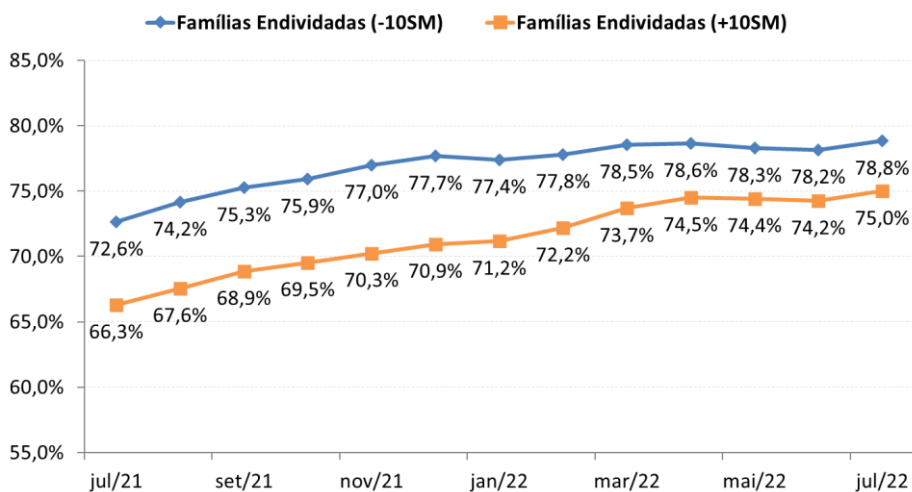
Síntese dos Resultados			
	Total de Endividados	Dívidas ou Contas em Atraso	Não Terão Condições de Pagar
jul/21	71,4%	25,6%	10,9%
jun/22	77,3%	28,5%	10,6%
jul/22	78,0%	29,0%	10,7%

O percentual de famílias que relataram ter dívidas a vencer (cheque pré-datado, cartão de crédito, cheque especial, carnê de loja, crédito consignado, empréstimo pessoal, prestação de carro e de casa) voltou a crescer em julho, +0,7 ponto percentual, atingindo 78% dos lares no País. Em relação a julho do ano passado, a proporção de endividados apontou

crescimento de 6,6 pontos percentuais.

Proporção de endividados - Brasil			
	jul/22	jun/22	jul/21
Homens	77,5	76,5	71,2
Mulheres	80,6	80,1	72,3

A proporção de mulheres com dívidas aumentou 0,5 ponto percentual entre junho e julho, mas cresceu ainda mais entre os homens, 1,0 ponto. O público feminino é atualmente o mais endividado e, embora o endividamento venha desacelerando entre as mulheres nos últimos meses, no ano, o incremento na proporção de endividados foi maior entre as mulheres (+8,3 pontos percentuais).

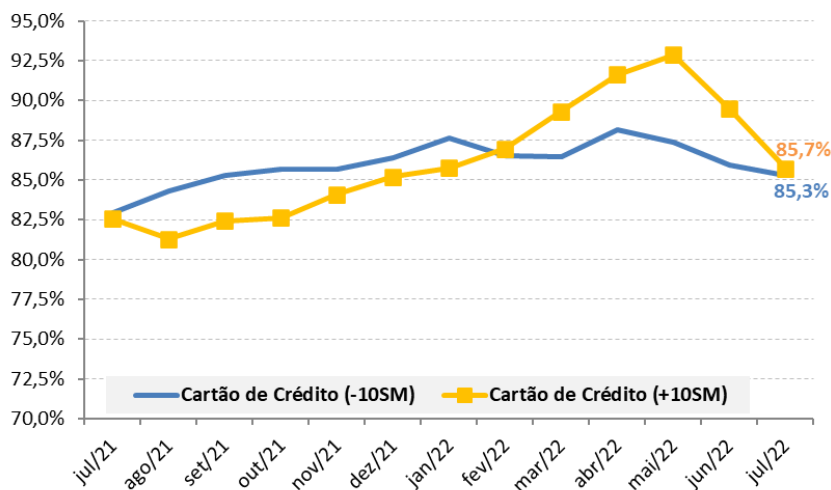


A dinâmica de aceleração do endividamento neste início de semestre ocorreu de forma semelhante nas duas faixas de renda pesquisadas. Para as famílias com mais de 10 SM de rendimentos mensais, a alta da contratação de dívidas foi maior em julho (+0,8 p.p.), retomando o comportamento de aceleração que o

indicador apresentou entre janeiro e abril.

Entre as famílias de menor renda, o crescimento da proporção de endividados (+0,6 p.p.), a despeito dos juros elevados, mostra que esse grupo segue enfrentando desafios no orçamento para manter seu nível de consumo.

Modalidades: endividamento no cartão de crédito cai pelo terceiro mês seguido



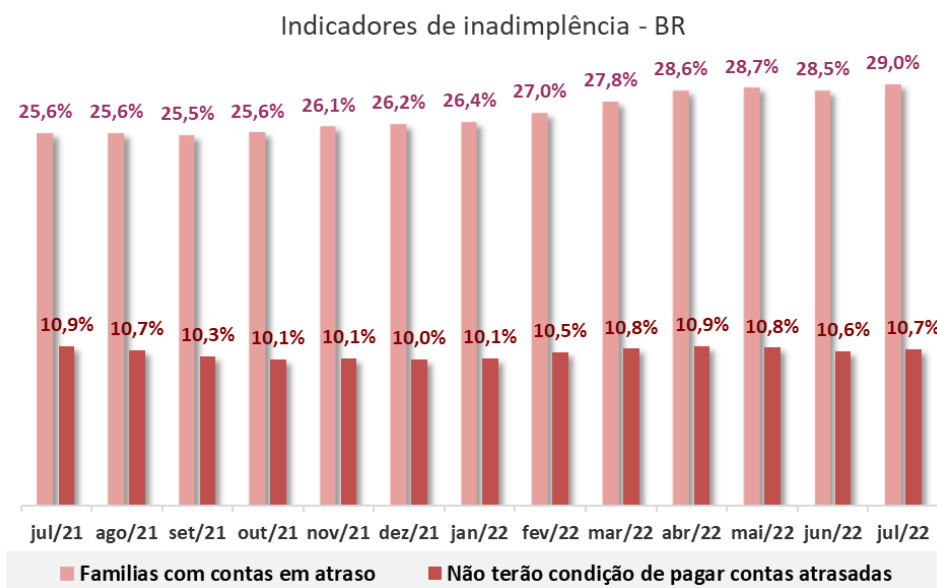
O número de famílias endividadas no cartão de crédito caiu pelo terceiro mês em julho (-1,2 p.p.), movimento que novamente ocorreu entre os consumidores nos dois grupos de renda. Do total de endividados no País, 85,4% possuem dívidas no cartão de crédito, proporção que havia chegado a 88,8% em abril deste ano. Na comparação dos grupos de renda, desde fevereiro deste ano, a proporção de endividados no cartão de crédito está maior entre as famílias com mais de 10 SM, mas o indicador aproximou-

se do observado para as famílias com até 10 SM em julho.

Os consumidores com até 35 anos de idade são o grupo mais endividado no cartão de crédito (87,5%), assim como, no recorte por gênero, as mulheres responderam pela maior proporção de endividados no cartão, 87,1%, enquanto homens representam 84,2%.

Esse movimento de queda da proporção de endividados no cartão de crédito mostra que as famílias têm buscado alternativas de crédito mais baratas no contexto de juros elevados. Com isso, carnês de lojas e crédito pessoal foram as modalidades que avançaram no endividamento, neste início de semestre, representando 18,8% e 9,2% do total de famílias com dívidas, respectivamente.

Inadimplência: cresce número de famílias com contas/dívidas atrasadas



O segundo semestre iniciou-se com 29% das famílias brasileiras com algum tipo de conta e/ou dívida atrasada, o maior percentual histórico. A proporção dos que afirmaram não ter condições de pagar contas e/ou dívidas já atrasadas também cresceu na passagem mensal (+0,1 p.p.).

A alta dos indicadores de inadimplência, após moderação e queda entre abril, maio e junho, indica que as medidas extraordinárias de suporte à renda, como os saques extras do FGTS e a antecipação do 13º salário aos beneficiários do INSS, aparentemente tiveram efeito restrito ao segundo trimestre no pagamento de contas e/ou dívidas já atrasadas.

A maioria dos consumidores que precisaram atrasar contas e/ou dívidas em julho não concluiu o segundo grau, 33,3%. Dentre os que afirmaram não ter condições de pagar dívidas já atrasadas, os com menor nível de instrução também são mais numerosos (13,6% do total).

O mercado de trabalho está absorvendo trabalhadores com menor nível de escolaridade, mas a inflação elevada achata os rendimentos e dificulta a organização do orçamento familiar. Além disso, o avanço da informalidade no emprego é outro fator que aumenta a volatilidade e a incerteza sobre a renda do trabalho, atrapalhando a gestão das finanças pessoais.

Sobre a Peic:

A Pesquisa Nacional de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) é apurada mensalmente pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) desde janeiro de 2010. Os dados são coletados em todas as capitais dos Estados e no Distrito Federal, com aproximadamente 18 mil consumidores.

Das informações coletadas, são apurados importantes indicadores de endividamento e inadimplência. Além de traçar um perfil do endividamento, a pesquisa permite o acompanhamento do nível de comprometimento do consumidor com dívidas e a percepção em relação a sua capacidade de pagamento.

Com o aumento da importância do crédito na economia brasileira, sobretudo o crédito ao consumidor, o acompanhamento desses indicadores é fundamental para analisar a capacidade de endividamento e de consumo futuro.

Os principais indicadores da Peic são:

- Percentual de famílias endividadadas – consumidores que declaram ter dívidas na família nas principais modalidades;
- Principais tipos de dívida – entre cartão de crédito, cheque especial, cheque pré-datado, crédito consignado, crédito pessoal, carnês, financiamento de carro, financiamento de casa e outras dívidas;
- Nível de endividamento – entre muito, mais ou menos ou pouco endividadados;
- Tempo de comprometimento com dívidas – até três meses, de três a seis meses, de seis meses a um ano e maior que um ano;
- Percentual de famílias com contas/dívidas em atraso – consumidores com contas ou dívidas atrasadas no mês;
- Percentual que não terá condições de pagar dívidas – percentual dos que afirmam que não terão condições de pagar as contas e/ou dívidas em atraso no próximo mês e, portanto, permanecerão inadimplentes;
- Tempo de atraso no pagamento – até 30 dias, de 30 a 90 dias e mais que 90 dias.